



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

LEI Nº 3756/03

Denomina Rua COSMO VIEIRA DA SILVA a atual Rua “03”, do loteamento Vila Rica, localizado no Distrito de Palmeiras de São Paulo, perímetro urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo.

Autor : Ver. Osias de Souza Projeto de Lei nº 252-01/02

ESTEVAM GALVÃO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Suzano, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Suzano aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Passa a denominar-se Rua **Cosmo Vieira da Silva** a atual Rua “03”, do loteamento Vila Rica, localizado no Distrito de Palmeiras de São Paulo, perímetro urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo, descrita como aquela que tem início no alinhamento da Rua Valdemar de Souza Campos e, segue pelo seu eixo por uma distância de 98,00m, tendo em toda a sua extensão uma largura de 14,00m, confrontando do lado direito com propriedade do Sr. Jorge Mussi e, do lado esquerdo com as quadras “B” e “C” do loteamento Vila Rica, tendo o seu final no alinhamento da Rua Otília da Silva Cardoso.

Art. 2º - As despesas decorrentes para a execução da presente Lei correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Suzano, 25 de março de 2003.

ESTEVAM GALVÃO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

Antônio Celso Abdalla Ferraz Secretário Municipal de Administração Interino